



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o § 2º do Artigo 5º do Regulamento de Política de Capacitação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 049/2018);

RESOLVE:

I – **INSTITUIR**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, o Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos (CCTA), com validade até 31/12/2019, composto pelos coordenadores, dirigentes ou respectivos substitutos dos departamentos e representantes dos discentes abaixo relacionados:

- Representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS-PCCTAE): Ivomar de Souza Reis (presidente);
- Representante do Departamento de Administração e Planejamento: Liliane Silva Pena;
- Representante da Coordenação de Pesquisa e Inovação: Kaline Arruda de Oliveira Santos;
- Representante da Coordenação de Extensão: Murilo Antônio de Oliveira;
- Representante do Departamento de Ensino: Adriel Martins Lima;
- Representante da Coordenação-geral de Gestão de Pessoas: Rosicleia Moreira Santos;
- Representante da Coordenação de Patrimônio: Schampierrri Miranda;
- Representante da Coordenação de Infraestrutura e Serviços: Giovanni Galeote;
- Representante da Coordenação de Logística e Almoxarifado: Leila Cristina de Abreu Silva;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

- Representante da Coordenação de Compras e Licitações: José Angelo Giacomini Rubinho;
- Representante da Coordenação de Contratos e Convênios: Wildeley Silva Pinheiro;
- Representante da Coordenação Financeira e Contábil: Bruno Vieira Venceslau;
- Representante da Coordenação de Secretaria-geral de Documentação Escolar: Herlison Meira Borges de Oliveira;
- Representante da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação: Erisvaldo Marques Parangaba;
- Representante dos Discentes – Titular: Tamíris Bitencourt de Oliveira;
- Representante dos Discentes – Suplente: Riquerson de Araújo Galego.

II – Os integrantes do Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos (CCTA), na ocasião da análise de processos que tratam de interesses pessoais, deverão retirar-se do grupo Colegiado e não participar das análises e encaminhamentos desses processos;

III – O presidente do Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos (CCTA) é responsável pela convocação do grupo Colegiado e pelo encaminhamento dos seus trabalhos;

IV– Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IPMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017